



Prefeitura de Joinville

DECRETO Nº 22.397 de 13 de maio de 2014

Aprova reajuste tarifário dos Serviços de Água e Esgotos no Município de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 37, 38, inciso I e § 1º e 39, da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; o disposto nos artigos 23, inciso VII, 34 e 37, da Lei Municipal nº 4.924, de 19 de dezembro de 2003; e considerando a decisão tomada pelo Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgotos por propositura da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos – AMAE, em reunião realizada em 25 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a tabela tarifária dos serviços de água e esgotos, conforme Anexos I e II ao presente Decreto.

Art. 2º Os valores constantes dos Anexos I e II passarão a vigorar 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto, conforme determina o art. 39 da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 20.632, de 14 de maio de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 14/05/2014, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0003417** e o código CRC **C0A07434**.

